



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

JUSTIFICATIVA

PL 0009/08

A questão da segurança nas agências e postos bancários, sempre gerou muita preocupação, tanto entre os trabalhadores do setor, sejam bancários ou seguranças que trabalham nesses estabelecimentos, como entre seus usuários. Pesquisa realizada pelo próprio Sindicato dos Bancários da Capital, Osasco e Região, confirmam que cerca de 88% dos bancários são favoráveis a existência desses equipamentos de segurança, assim também como a maioria dos clientes das agências são favoráveis ao citado sistema de segurança.

Nos dias atuais, com o recrudescimento dos índices de criminalidade em geral, na Capital e no Estado, e a existência do chamado crime organizado, com poderosas quadrilhas pesadamente armadas e especializadas para efetuar assaltos, do qual não fica isento o setor bancário, ao contrário, sendo este setor de atividade econômica constante alvo dessas quadrilhas, devido a alta concentração de valores que esta atividade proporciona, é crucial aprimorar os sistemas de segurança desse ramo de atividade, o qual, além de possuir milhares de trabalhadores nas agências, atendem centenas de milhares de cidadãos diariamente, pois grande parte das transações do sistema econômico da Cidade e do País transitam por esse ramo do sistema financeiro, através de suas agências ou postos de serviços bancários.

A implantação das chamadas portas giratórias eletrônicas de segurança nas agências e postos bancários, foi uma das providências que vieram a aumentar de forma muito sensível, tanto a segurança dos trabalhadores do setor, como dos próprios cidadãos usuários dos serviços bancários, visto que dificultam ou mesmo impedem a entrada de pessoas armadas nas agências, sejam com armas de fogo, sejam com armas brancas (facas, punhais, etc), contribuindo de maneira decisiva para garantir a incolumidade física das pessoas que trabalham no setor e dos cidadãos que demandam tais serviços, praticamente indispensáveis na atual sociedade.

Conforme recente declaração de representante da Febraban, entidade patronal que congrega os estabelecimentos bancários e financeiros da Capital e do País, “ as portas-giratórias contribuem para inibir a ação dos criminosos. Elas não impedem, mas dificultam muito a entrada de pessoas armadas dentro das agências. Criam um obstáculo importante à liberdade de ação e de movimentos dos assaltantes. Por isso, desestimulam os assaltos. A Febraban informa, ainda, que “o número de reclamações por constrangimento é ínfimo, considerando que mais de 600.000 pessoas utilizam diariamente serviços de agências bancárias na Capital (base: 300 pessoas na agência, em média, para um universo de 2.160 agências.”



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

Estas são as razões que motivaram a elaboração e apresentação da presente proposição legislativa, que submeto a análise e aprovação dos Nobres Pares, tendo a absoluta certeza que sua aprovação, em muito contribuirá para o aprimoramento da segurança nas agências e postos bancários de nossa Capital, contribuindo para a preservação da incolumidade física e a tranquilidade dos trabalhadores desse importante segmento econômico, bem como dos milhares de cidadãos que diariamente utilizam desses serviços, que são vitais para as transações financeiras de nossa moderna sociedade.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 2007.

Às Comissões competentes.